

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Criação do Conselho Municipal de Política Cultural, e a necessidade de nomeação de membros, titulares e suplentes, para sua composição, conforme dispõe § 2º do Art. 25 da Lei Municipal 559/2023-GC, de 05 de junho de 2023.

Considerando, que o Conselho Municipal de Política Cultural tem como principal atribuição, atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC,

I - Representantes do Poder Público Municipal:

II - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo;

b) Suplente: Rita de Cássia Florêncio.

III - Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Titular: Francisco Lucinaldo da Silva;

b) Suplente: Antônio carneiro de Freitas.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Rikelme Gomes Cabral;

b) Suplente: Patrick Stoichkov Mesquita.

V - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Jovito José de Oliveira Neto;

b) Suplente: Thiago da Silva Lima.

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Clébia Fernandes dos Santos Varela;

b) Suplente: Maria Ester da Silva;

VII - Representantes da Escola Municipal:

a) Titular: Suely Symara de Almeida;

b) Suplente: Wiliana Nadja da Silva Oliveira;

VIII - Representantes da Escola Estadual Governador Walfredo Gurgel:

a) Titular: Valdei Lindolfo de Almeida;

b) Suplente: Ana Lúcia de Mesquita;

IX - Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sítio Pico Branco-ADECOPIB:

a) Titular: Rita de Cássia Oliveira;

b) Suplente: Aline Katiane de Jesus Silva;

Art. 3º. Os Conselheiros Municipal de Políticas Culturais, terão, mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 17 de julho de 2024.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:6B9C40C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –
REGISTRO DE PREÇO N.º 026/2024.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, **torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO n° 026/2024 – Tem como objeto REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES BOVINA E FRANGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site:

[www.portaldecompraspublicas.com.br.;](http://www.portaldecompraspublicas.com.br;)
<https://licitafacil.tce.rn.gov.br/> e no link:
<https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 16 de Julho de 2024.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro - Portaria 1637/2023

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:F2F54F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N.º 027/2024.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, **torna público que às 14:00 horas do dia 02 de Agosto de 2024**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO n° 027/2024 – Tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOTELÁRIA E HOSPEDAGEM EM APODI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site:

[www.portaldecompraspublicas.com.br.;](http://www.portaldecompraspublicas.com.br;)
<https://licitafacil.tce.rn.gov.br/> e no link:
<https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 16 de Julho de 2024.

LAZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro - Portaria 1637/2023

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:23E80996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PROCESSANTE N.º 0003/2024

**ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO
PROCESSANTE
N.º 0003/2024**